



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1803/PROAD/UFFS/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 36/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de monitoração pessoal através do fornecimento de Dosímetros Termoluminescentes – TLD para a Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária do *Campus* Realeza-PR.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 36/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de monitoração pessoal através do fornecimento de Dosímetros Termoluminescentes – TLD para a Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária do *Campus* Realeza-PR:

- I - gestora titular: Luciana Pereira Machado, Professora de Magistério Superior, Siape 1656653;
- II - gestor suplente: Paulo Henrique Braz, Professor de Magistério Superior, Siape 1006736;
- III - fiscal técnico titular: Emanuel Caon, Médico Veterinário, Siape 1857308;
- IV - fiscal técnico suplente: Cleberson Ribeiro Israel, Administrado, Siape 2115174.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 4/2024, Processo nº 23205.012695/2024-57, contratada a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1803/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2024 16:07)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1803, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2024** e o código de verificação: **78469112f6**